



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000008/12 de 1 de Outubro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(206) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00  
(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00  
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(253) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00  
(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 10.000,00  
(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0010 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00  
(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 50.000,00  
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00  
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00  
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado 90.000,00  
(42) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
(3) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições 500.000,00

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.048-2000 - Material de Consumo 50.000,00  
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.013-0010 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00  
(70) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.023-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00  
(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.003-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00  
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00  
(62) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.400,00  
(139) 3.3.50.43.00.00.00.00.6.025-0040 - Subvenções Sociais 400,00  
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado 200.200,00  
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado 300.000,00  
(149) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0040 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00  
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.483,59  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0498 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00  
(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000008/12 de 1 de Outubro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0404 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.005-0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(122) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-0200 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0020 - Material de Consumo	50.000,00
(13) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0030 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0030 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	300.000,00
(72) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
(78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0030 - Obrigações Patronais	100.000,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(237) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
(244) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0010 - Obras e Instalações	500.000,00

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(50) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(65) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	7.000,00
(294) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.022-0010 - Subvenções Sociais	5.000,00
(65) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	2.180,00
(293) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	30.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00

**14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
---	------------

**15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT**

**15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT**

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0010 - Material de Consumo	50.000,00
(248) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

**Total Suplementação:**

**6.680.663,59**



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000008/12 de 1 de Outubro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações

708.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.005-0404 - Equipamentos e Material Permanente

318.483,59

(92) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0402 - Contratação por Tempo Determinado

300.000,00

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.015-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Consumo

400.000,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0203 - Material de Consumo

350.000,00

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(58) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0250 - Obras e Instalações

300.000,00

(88) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0298 - Obras e Instalações

600.000,00

(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0298 - Obras e Instalações

500.000,00

(66) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-0298 - Obras e Instalações

100.000,00

(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0298 - Obras e Instalações

150.000,00

(59) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0298 - Obras e Instalações

300.000,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-2100 - Obras e Instalações

344.180,00

(220) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-2100 - Obras e Instalações

2.000.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000008/12 de 1 de Outubro de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0010 - Obras e Instalações

10.000,00

---

**Total Anulação:**

**6.680.663,59**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**LUIZ CARLOS COSTA**  
**PREFEITO**